



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 977/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*“Altera a Lei 940/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre para o exercício financeiro de 2018.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG, por seus representantes legais, APROVAM, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:**

**Art. 1º.** A Lei 940/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º .....

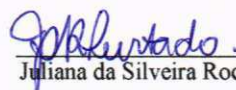
I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares no limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, em observância ao que preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias;”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, 05 de Dezembro de 2018.

  
**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fê que esta Lei foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em 06/12/2018.



Juliana da Silveira Rocha Furtado, mat: 7342, Sec. de Gabinete